

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta e três minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Oziel de Almeida do Democracia Cristã e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e do Partido Liberal Sidnei Marcos Mendes. O Vice-Presidente Oziel declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e justificando o atraso do início em função do horário avançado do término da reunião conjunta das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Vice-Presidente convidou o Vereador Sidnei Marcos Mendes para compor a Mesa. O Vice-Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Sérgio Tobias, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nesse momento o Vereador Alvaro Deboni não estava presente no plenário. Lido o Ofício nº 894/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.073/2024, protocolado nesta Casa de Leis sob o número 3.898/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno o Presidente consultou o plenário quanto à retirada, todos os Vereadores presentes se manifestaram favoráveis à retirada. Lido o Ofício nº 108/SUPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.912/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 85.103,47 (oitenta e cinco mil cento e três reais e quarenta e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Após a leitura do Ofício nº 108/SUPOM/2024 e do Projeto de Lei nº 3.912/2024 o Procurador Cristiano Armondes orientou à Mesa que, em função da Liminar oriunda do TRE, que fossem desconsideradas as leituras do referido Ofício e Projeto ora citados, bem como a retirada dos mesmos da pauta desta Sessão. Orientação acatada pelo Vice-Presidente. Nesse momento o Vereador Alvaro Deboni adentrou ao



plenário. Lido o Ofício nº 109/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.913/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Lido o Ofício nº 110/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.914/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 108.597,88 (Cento e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Devido à determinação da Liminar do TRE conforme o (id 1251964), o seguinte projeto foi retirado de leitura, contendo o Ofício nº 112/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.915/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 724.982,25 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 111/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.916/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Devido à determinação da Liminar do TRE conforme o (id 1251964), o seguinte projeto foi retirado de leitura, contendo o Ofício nº 113/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.917/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.185.826,69 (um milhão cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 114/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.918/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Devido à determinação da Liminar do TRE conforme o (id 1251964), o seguinte projeto foi retirado de leitura, contendo o Ofício nº 115/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.919/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 506.240,75 (quinhentos e seis mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 116/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.920/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no valor de R\$ 58.847,60 (cinquenta e oito



mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. O Vice-Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Pareceres. Lida a Indicação nº 307/2024 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro. O Vice-Presidente direcionou a quem de direito a referida matéria. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Nenhum Vereador se inscreveu para uso da Tribuna. O Vice-Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência do Vereador Sóstenes Silva. Lida a Ordem do Dia, sem matérias. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e seis minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	21	14/08/2024

ID: 1254866	Processo	Documento
CRC: 5888A36D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 14/08/2024 10:13:57	Finalização: 14/08/2024 10:16:53	

MD5: **930A46318600668BA0025E75E0D8C34F**

SHA256: **8D25C6A4E1E867C73CAFBA05F5E52C844BCB1598F24F08A0D80DCBE196B71ACF**

Súmula/Objeto:

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 12/08/2024.


INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	14/08/2024 10:14:59
-----------------------------------	---------------	----	---------------------


ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	14/08/2024 10:15:10
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	20/08/2024 08:12:52
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	20/08/2024 10:29:32
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	20/08/2024 11:23:41
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	20/08/2024 14:48:42
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1254866 e o CRC 5888A36D.